



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01798 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2232/2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OLYMPICA, ESPORTIVA, CULTURAL E EDUCACIONAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, NESTE MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º Fica Declarada de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO OLYMPICA, ESPORTIVA, CULTURAL E EDUCACIONAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.373.786/0001-79, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 1221, neste município de Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, com registro no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, sob o nº 0002885/05, do Livro A-617, fls 148/156, de 11 de fevereiro de 2020.

Art.2º - À entidade que se refere o art. 1º desta Lei, ficam assegurados os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação para entidades declaradas de utilidade pública.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 512/04, de 06 de dezembro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de Maio de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)